



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.317/22, publicado no DOU no dia 30.12.2022;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 045/2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de locações de veículos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itiúba - Bahia.

Favorecido: ENTERPRISE LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.833.967/0001-79

Prazo de Execução: 02 (dois) meses;

Vigência: Contado a partir do dia 01/11/2023 até o dia 29/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021;

Valor Mensal: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

Fundamento Legal: Art. 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.317/22, publicado no DOU no dia 30.12.2022;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itiúba - BA, 01 de novembro de 2023.

Paulo Vinicius Jansen Melo Bastos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itiúba/BA

Rua Progressão XV de Novembro, nº 31 – Centro - CEP: 48.850-000 - Itiúba,
Bahia - Tel.: (74) 3546-1477
CNPJ Nº 13.344.973/0001-90



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA
CNPJ Nº 13.344.973/0001-90
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 063/2023. **Contrato nº** 060/2023. **Contratante:** Câmara Municipal de Itiúba/BA. **Contratado:** ENTERPRISE LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.833.967/0001-79 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locações de veículos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itiúba - Bahia. **Vigência:** Contado a partir de 01/11/2023 até o dia 29/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Mensal:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), perfazendo um **Valor Global** de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade – 01.01.01. Projeto/Atividade – 2.001. Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso – 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **Fundamentação legal:** 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.317/22, publicado no DOU no dia 30.12.2022.

Itiúba – BA, 01 de novembro de 2023.

Paulo Vinicius Jansen Melo Bastos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itiúba/BA

Rua Progressão XV de Novembro, nº 31 – Centro - CEP: 48.850-000 - Itiúba,
Bahia - Tel.: (74) 3546-1477
CNPJ Nº 13.344.973/0001-90